



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 451/2026

Data: 29 de abril de 2026.

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de cobertura (telhado) na quadra poliesportiva do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Portal da Vida, visando garantir a segurança, o conforto e a continuidade das atividades pedagógicas e recreativas dos alunos.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, realize o planejamento e a execução da construção do telhado da quadra do CMEI Portal da Vida.

A presente proposição se justifica considerando que a ausência de cobertura na referida quadra limita severamente o uso do espaço pelos alunos e professores. Em dias de sol forte ou chuva, as atividades físicas, recreativas e eventos escolares ficam impossibilitados de ocorrer, prejudicando o desenvolvimento pedagógico e o bem-estar das crianças.

Além disso, a instalação de um telhado adequado protegerá o piso e os equipamentos da quadra contra o desgaste precoce causado pelas intempéries, resultando em economia para o erário público a longo prazo, ao evitar manutenções frequentes.

Dessa forma, a construção da cobertura transformará a quadra em um espaço multifuncional e seguro, disponível em qualquer condição climática, garantindo o direito dos alunos a um ambiente escolar estruturado e digno.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e providências por parte do Executivo Municipal.

Nestes termos, Pede deferimento.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

